



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
REITORIA

CONTRATO N.º 194 / 2018

Contrato que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, e a **FUNDAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE VIÇOSA (FACEV)** nos termos a seguir expostos.

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, aqui designada simplesmente **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profª Nilda de Fátima Ferreira Soares, e, de outro lado a **FUNDAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE VIÇOSA**, sediada no *Campus* Universitário, Viçosa – MG, Vila Gianetti, Casa 03, CEP 36.570-900, inscrita no CNPJ nº 02.414.568/0001-84, por sua Diretora-Presidente, Geicimara Guimarães, doravante denominada simplesmente **FACEV**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 009498/2018 – Dispensa de Licitação nº 36/2018**, com fulcro no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, submetendo-se, no que couber, às demais disposições da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 8.958/94, resolvem celebrar este Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:



## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação da FACEV para gerenciar os recursos oriundos do TED nº 554/2016 – DPP/DNITE, repassado pelo Departamento Nacional de Rodagem à UFV, visando prestar apoio institucional à Gestão Ambiental junto às atividades previstas de entrega total da obra, principalmente no que tange ao atendimento das condicionantes ambientais da Licença de Instalação LI/IBAMA nº 1117/2016 de 16/06/2016 e da Autorização de Supressão de Vegetação ASV/IBAMA nº 1122/2016 de 16/06/2016, abrangendo Gerenciamento, Supervisão e Execução de Programas Ambientais das Obras de pavimentação da BR 316/AL, trecho Div. PE/AL – Entr. BR-101, subtrecho Div. PE/AL – Entr. 423, Km 0 ao Km 49.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O Contrato terá vigência até 30 de Junho de 2019, contado a partir da data de sua assinatura.

Em caso de prorrogação do Termo de Execução Descentralizada, o presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor total do Contrato é de R\$ 1.458.791,31 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A **UNIVERSIDADE** repassará à **FACEV**, para a execução do objeto deste Contrato, o valor de R\$ 1.458.791,31 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) que será pago em parcelas de acordo com o serviço prestado, parcialmente asseguradas pela Nota de Empenho nº **2018NE804131**, emitida em 14/11/2018, à conta do Programa de Trabalho nº 109939, Natureza da Despesa nº 449039, Fonte nº 0100000000.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**



A universidade repassará à FACEV a quantia de R\$ 1.458.791,31 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), para execução do objeto deste contrato, em quatro parcelas conforme abaixo:


- 1) DOU + 15 DIAS – 40% - R\$ 583.516,52
- 2) DOU + 60 DIAS – 30% - R\$ 437.637,39
- 3) DOU + 100 DIAS – 20 % - R\$ 291.758,26
- 4) DOU + 150 DIAS – 10% - R\$ 145.879,14

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O Foro competente para conhecimento e solução das questões derivadas deste Contrato, é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Viçosa - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

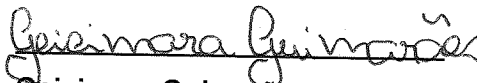
Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente termo de Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Viçosa, 07 de 12 de 2018.

  
João Carlos Cardoso Galvão  
Reitor em Exercício

---

Profa. Nilda de Fátima Ferreira Soares  
Reitora da UFV

  
Geicimara Guimarães  
Diretora-Presidente da FACEV

#### TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2.  \_\_\_\_\_

Nome: Ana Cristina da Silva

Setor de Projetos  
Fundação FACEV  
CPF: 114.280.096-20

